

LEI 13.006/2014: O INSTITUÍDO E O INSTITUINTE NA ESCOLA E NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Valeska Maria Fortes de Oliveira – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Indiara Rech – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Fabiane Raquel Canton – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

RESUMO

Este artigo apresenta os projetos *Cartografando* e *Cinegrafando* a Educação coordenados pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Imaginário Social no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria/RS. Os projetos pretendem construir relações e vivências de professores com o cinema, no que se refere às suas histórias pessoais e profissionais e às formas pelas quais o cinema nelas se faz presente. Objetivam compreender as potencialidades da relação entre o cinema e educação, pensando a sétima arte como dispositivo de formação. Este artigo terá ênfase na discussão dos desafios da inserção e cumprimento, dentro da prática escolar, da Lei 13.006, de 26 de junho de 2014, que torna obrigatório às escolas públicas de Educação Básica a exibição de duas horas mensais de filmes de produção nacional. O cinema é tomado como algo maior que a simples projeção, constituindo-se em uma experiência estética, provocadora de pensamentos e acionadora de saberes, como nos ajudam a pensar Duarte (2002) e Mourão (2001). Esperamos que, com as ações propostas e parcerias firmadas seja possível a instituição de outro olhar em relação ao cinema nacional, fazendo da obrigatoriedade a porta de entrada para uma presença que potencialize e qualifique o trabalho dos professores.

PALAVRAS-CHAVE

Formação de professores; Cinema nacional; Obrigatoriedade; Desafios.

LAW 13.006/2014: THE INSTITUTED AND THE INSTITUTING IN SCHOOL AND IN TEACHER'S FORMATION**ABSTRACT**

The present paper presents the projects *Cartografando* and *Cinegrafando* the Education which are coordinated by the Group of Studies and the Researches in Education and Social Imaginary in the scope of Federal University of Santa Maria/RS, Brazil. The projects intend to build relations and teachers' living experiences with the cinema in what concerns their professional and personal stories and the ways in which the cinema makes itself presenting on them. The projects are aiming at the understanding the potentials among the relation between cinema and education, thinking the seventh art as a formation device. The present article will emphasize the discussion about the insertion and accomplishment challenges in the school practice by the Law 13.006, from June 26th, 2014, which makes mandatory to Basic Education public schools the exhibition of two monthly hours of nationally produced movies. The cinema is taken as much more than a mere projection, it is being considered an aesthetic experience provoking thoughts and boosting knowledge as Duarte (2002) and Mourão (2001) help to elucidate. We expect that with the actions proposed and partnerships signed it will be possible to introduce another look in relation to the national cinemamaking from the mandatory to the entrance to a presence that promotes and qualifies the teacher's work.

KEYWORDS

Teachers' training; National Cinema; Mandatory; Challenges.

INTRODUÇÃO

Nossa experiência com cinema começou no ano de 2011, por meio de parcerias institucionais com grupos que tinham as mesmas inquietações a respeito da potência da sétima arte na vida e na docência do professor. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Imaginário Social (GEPEIS), vem ao longo dos últimos vinte e um anos, trabalhando com pesquisa, ensino e extensão na área de Formação de Professores, alicerçado no campo teórico do Imaginário Social de Cornelius Castoriadis. Peres e Oliveira (2014) evidenciam a importância e relevância destes estudos para a educação ao afirmarem que:

[...] podemos dizer que o acréscimo que advém dos referenciais teórico-metodológicos do campo do imaginário tem sido a função da imaginação criadora e simbólica, como hormônio para melhorar as concepções de mundo, e de se erguer contra o seu destino mortal, como definição de finitude em si mesma (p. 198).

Partindo dessa premissa, várias foram as temáticas incorporadas ao Imaginário Social nas pesquisas do grupo, como as questões de gênero, de poder, da subjetividade, do cuidado de si, da memória docente, do corpo biográfico, do dispositivo grupal, das histórias de vida e outras que, como o Imaginário, procuram propor outras perguntas e talvez outras respostas para problemas antigos da Educação.

Na trajetória do grupo GEPEIS, fomos convidados pela colega e parceira Inês Assunção de Castro Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para colaborar como parceiros no projeto guarda-chuva *Enredos da vida, telas da docência: os professores e o cinema*. O referido projeto teve um desdobramento na cidade de Santa Maria com outras parcerias com um projeto de formação continuada com professores da rede pública municipal e estadual da educação básica.

O projeto, coordenado pelo grupo GEPEIS, foi organizado a partir de ações formativas focadas nas experiências dos professores com cinema e, neste cenário, aproximamo-nos dos seus imaginários com relação à produção audiovisual nacional e das práticas docentes com relação ao cinema.

No transcorrer dos projetos Cinegrafando e Cartografando, como continuidade do projeto guarda-chuva, desenvolvido em rede, tivemos a aprovação da Lei 13.006, de 26 de junho de 2014 gerando no grupo um desejo de assistir com os professores filmes nacionais e continuar conhecendo seus imaginários sobre o espaço do cinema na escola, pelo olhar da obrigatoriedade (BRASIL, 2014).

Então, utilizarmos o Imaginário para falar da tensão entre a realidade feita e a realidade em construção é um caminho propício para pensarmos os desafios que a obrigatoriedade da Lei 13.006/2014 impõe ao trabalho do professor hoje. Para Castoriadis (1982), há duas concepções de Imaginário que se cruzam a todo o momento, sendo elas o imaginário instituído e o instituinte e que aqui são referenciadas como provocação para questionar o que se tem feito e o que se fará na escola a partir de agora.

O imaginário instituído são as crenças, os valores, as ideologias, aspectos que caracterizam o modo de ser e estar do sujeito nas instituições sociais. Nas palavras de Castoriadis (1982) “[...] numa sociedade dada, é o que torna possíveis para os indivíduos as “coisas percebidas” ou representações perceptivas e que define cada vez *quais* são as coisas e como elas são” (p. 410). Isto é, tudo que está e é realidade.

Já, o imaginário instituinte é a possibilidade do novo, de transformar as concepções de homem e mundo instituídas/prontas. É a capacidade de criar das coletividades humanas, de se impor, de se considerar ser pensante e autônomo. Conforme Castoriadis (1982) é a “criação *ex nihilo*, o fazer-ser de uma forma que não estava lá, a criação de novas formas de ser” (p.129).

Nesse sentido, o artigo terá ênfase na discussão dos desafios da inserção e cumprimento, dentro da prática escolar, da Lei 13.006/2014, que torna obrigatório às escolas públicas de Educação Básica a exibição de duas horas mensais de filmes de produção nacional.

CINEMA E EDUCAÇÃO: QUE RELAÇÃO É ESSA?

Como o cinema, hoje, engendra-se nos cenários e enredos da escola, da docência e da formação como um todo? Por que falar e pensar o cinema na educação, na docência, no cotidiano da escola, nos processos educativos e na vida do professor? A resposta parece óbvia e simples, porque o cinema integra as mídias contemporâneas nas quais as novas gerações também estão implicadas. Entretanto, para além da adesão afetiva de um grupo com o dispositivo do cinema na educação, é necessário considerarmos as significações construídas pelos professores pela sétima arte.

A educação está ligada ao cinema de várias formas, pois este fornece novas percepções da realidade, além de propiciar o crescimento intelectual, sensível e afetivo, na medida em que os filmes ampliam as visões de mundo das pessoas. Nessa pers-

pectiva, tomamos o cinema como algo maior que a simples projeção: primeiro, como provocador de questionamentos, inquietações; e, segundo, como um dispositivo para pensar a nossa própria vida.

Os professores que utilizam filmes como um recurso à reflexão e como fonte de conhecimento percebem o potencial da produção audiovisual à formação pessoal e coletiva. Duarte (2002) coloca que a educação escolar é vista como uma das formas de socialização, compreendendo a aprendizagem como interação, participação. Nesse sentido, o cinema produz relações sociais, tem um papel relevante na formação do pensamento, na produção de saberes, na construção de identidades e na percepção do real.

O professor, inserido em um determinado contexto histórico, vai buscar conhecer e socializar com os alunos filmes que estejam ligados de alguma forma aos saberes da sua área, possibilitando a reflexão dos valores e modos de ver e de pensar a sociedade produzindo um significado cultural. Nessa perspectiva, Duarte (2002, p. 60) considera que “o cinema é a mais autorreferente de todas as formas de arte”.

O professor, ao dedicar seu tempo elencando filmes como instrumentos pedagógicos, mostra aos seus alunos que acredita em aparatos potencializadores de mudanças, não apenas pela adequação, mas pela pertinência do instrumento que poderá sensibilizar pela arte do movimento, dos sons e das histórias que ora imitam a realidade, ora a irreabilidade. Posto isso, entendemos que o desafio que a relação cinema-educação impõe é mais abrangente do que o que tem aparecido nas práticas docentes. Compartilhamos com Fantin (2014), quando aponta que

O entendimento do cinema com função didática no contexto da educação brasileira remonta ao início do século passado, pois desde o surgimento do cinema no Brasil, jornalistas de revistas especializadas publicavam análises e comentários sobre cinema, e intelectuais, políticos, educadores e cineastas escreviam sobre o possível vínculo entre Cinema e Educação e sobre a viabilidade deste “recurso” nas escolas brasileiras (p. 48).

Uma das práticas que encontramos nas escolas envolvidas no projeto foi o cinema “coringa” e ainda “tapa buraco”, como aponta Fantin (2014), dificultando, por exemplo, a construção de uma representação do cinema como uma aula por parte dos estudantes (p. 49). Esse seria, na nossa avaliação, um dos obstáculos no imaginário dos professores para que o cinema fosse tomado como prática formativa no cotidiano

das escolas. Assim, temos proposto um movimento de desaprender/aprender outras possibilidades para o audiovisual no trabalho dos professores e na escola.

Pensando nesses desafios que ora se impõem ao trabalho do professor, ora aos gostos e escolhas dos alunos, urge a necessidade de problematizar a sanção da Lei 13.006, de 26 de junho de 2014, resultante do projeto de lei (PL 185/08) proposto por Cristovam Buarque que acrescenta o § 8º ao artigo 26, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. A referida lei obriga a exibição de duas horas mensais de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diante disso, fica estabelecido no

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

[...]

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais (BRASIL, 1996).

A partir da inclusão da deliberação na lei, muitas discussões e pontos de vista vieram à tona, assim como indagações de diversas ordens começaram a permear o imaginário de quem na escola trabalha, bem como de estudiosos do tema. Por enquanto, uma coisa é certa: a escola deverá buscar adequar-se ao estabelecido, no entanto, o que resta saber é: de que forma?

Com a aprovação da lei e para além dela, nosso movimento era continuar conhecendo os imaginários dos professores sobre o cinema e, a partir de então, suas representações sobre o cinema nacional. A provocação feita às escolas, parceiras nos projetos citados, que escolhessem seus filmes para uma sessão com o grupo GEPEIS, tinha o intuito de promover o debate sobre a lei e, ainda, dar continuidade a uma formação estética, capaz de ampliar os nossos repertórios culturais e socializar as produções dos festivais realizados na cidade de Santa Maria, desconhecidos por um número grande de professores.

A experiência nos mostrou que os professores com os quais estivemos envolvidos tinham grandes dificuldades em perceber a produção cinematográfica nacional como uma aliada ao trabalho docente. Primeiramente, por nutrirem um imaginário depreciativo em relação ao cinema nacional. Em segundo lugar, por limitarem o uso do material audiovisual ao conteúdo disciplinar específico.

Para além das constatações acima, acreditamos e defendemos que a potência de tramar o cinema e a educação está em favorecer uma experiência cultural com inúmeros significados sociais, promovendo a construção de outros sentidos ao trabalho do professor e da escola.

Voltar o olhar às práticas culturais dos docentes no Brasil afigura-se como uma forma de pensá-los a partir do seu contexto cultural. É assim que os estudos e pesquisas sobre o imaginário nas ciências sociais e educação voltam-se para o conhecimento das trajetórias histórico-culturais que levam à determinadas atitudes – “trazem para a análise a dimensão simbólica das relações, das instituições, do cotidiano, das criações sociais, da realidade” (ALVES-MAZZOTTI, 1994, s/p). Isso significa pensar a instituição escolar como que movida por um processo dinâmico em que as mudanças sociais são assimiladas e transformadas em reflexão.

A concepção da cultura como algo que está no cotidiano e que deve ser incorporado pela própria escola diz respeito à dimensão instituidora da mesma. Se, ao contrário, o sistema educativo acreditar que está aquém da vida daqueles mesmos que o constituem, isso pode significar que a dimensão instituída está se sobrepondo à dimensão instituidora.

Ao mesmo tempo, ao falar da dimensão cultural da educação, não se pode esquecer que ela se encontra diretamente relacionada aos aspectos econômico-sociais, visto que a produção simbólica de uma sociedade passa, necessariamente, pelos modos com que ela se relaciona com todas as suas dimensões. Portanto, fazermos referência às práticas culturais dos professores é também refletirmos sobre a dimensão econômico-social em que os sujeitos estão inseridos.

RESULTADOS

A partir dos achados de nossas pesquisas e incursões com professores nos projetos de formação que desenvolvemos, foram explicitadas percepções em relação ao cinema produzido no Brasil, gerando no grupo muitas indagações. Tal premissa é constatada pelo desconhecimento do que aqui é produzido, da dificuldade de conseguir os materiais audiovisuais almejados, da ideia de que o que se produz no país é de baixa qualidade.

Muitas são as razões que explicam este fato (dificuldade de acesso, disponibilidade de tempo para pesquisas mais aprofundadas, entre outros), mas um indício

aparece nas observações do projeto de formação e na aplicação dos instrumentos de pesquisa: muitos ainda são os professores que têm como referências de filmes nacionais obras de baixa qualidade e até inadequadas para o espaço escolar, por razões e explicações diversas. O desconhecimento por parte dos professores da vasta produção nacional, apresentada em festivais e mostras de cinema no país, também tem, entre tantas causas possíveis, a distribuição desigual dos materiais audiovisuais e filmes produzidos no Brasil – o problema do acesso.

No projeto Cartografando a educação: até onde a sétima arte pode chegar?, com foco na dimensão da pesquisa, aplicamos um instrumento para conhecer o imaginário dos professores sobre o cinema nacional e a aprovação da Lei 13.006. Na análise das respostas obtidas, percebemos que os docentes apresentam pontos de vista muito similares em relação à escolha da origem dos filmes apresentados aos seus alunos. Essa similaridade refere-se à questão do uso dos filmes comerciais e de acessibilidade midiática. A respeito da lei, manifestam desconhecimento da viabilidade da sétima arte ocupar um lugar na escola. O questionário foi composto por quatro questões norteadoras, que pelas suas respostas estabelecem a relação do entrevistado com o cinema nacional.

Quando perguntados sobre qual a sua visão a respeito da produção audiovisual no Brasil, as respostas explicitam: temáticas repetitivas, falta de divulgação, produção pouco atrativa em relação às produções estrangeiras, apelo sexual, linguagem vulgar. Neste ponto, mostra-se que os professores entrevistados ainda têm presente em seu imaginário uma concepção do cinema nacional materializado nas suas primeiras produções. Na justificativa da não preferência e também, em alguns casos, da falta de tempo e recursos (aqui estamos trazendo as condições de trabalho docente) restringem-se apenas ao que é exibido nos cinemas comerciais.

Entretanto, uma parte dos professores disseram-se favoráveis às produções nacionais, argumentando que o cinema nacional está se modificando. Essas respostas nos remetem ao cinema nacional como algo ainda estigmatizado, por mais que tenha apreciadores, não é visto como um produto desejado para ser usado em sala de aula.

A afirmação não é confirmada no momento em que respondem à segunda questão do instrumento aplicado, interpelando sobre as obras nacionais que costumam as-

sistir. A maioria dos professores alega que gosta de assistir comédias, adaptações de obras literárias, produções infantis, filmes que referenciam a crítica social e documentários. Portanto, entendemos que esses professores buscam conhecer a produção nacional, interessam-se por outros temas que não apenas àqueles que são contemplados pelos cinemas comerciais.

Quando indagados sobre os seus gostos, o que gostam e não gostam dentro das produções nacionais, relataram apreciar as produções com abordagens sociais, das críticas apresentadas nas obras, os cenários, as músicas e o elenco. Entretanto, demonstraram não gostar da predominância de filmes apelativos com imagens de corpos nus e o excessivo uso da linguagem vulgar. Analisando essas respostas podemos entender que, mesmo que assistam obras da produção nacional, apenas conhecem o que é veiculado nos canais abertos de televisão e dos exibidos nos espaços comerciais. Mostram que não têm conhecimento do que é produzido nos festivais, nos espaços de produção universitária, nos cineclubes e, até mesmo, nos espaços virtuais. Temos o problema do acesso à essas produções, com dificuldade de distribuição no país.

Quando o professor pensa em levar um filme para os seus alunos, entendendo que a aprendizagem é também para si, poderia, nesse momento, ver a pesquisa como aliada ao seu trabalho formativo (autoformação), ampliando seu próprio repertório. Como isso é possível, se o professor não se sente desejoso a conhecer outras obras, produzir outro olhar sobre novos filmes, não só os que são intencionalmente escolhidos para serem exibidos nos espaços comerciais? Depositamos aqui nossa atual energia: nas ações formativas, provocando outras experiências com o cinema nacional, na perspectiva da formação ético-estética, propondo, assim, a ampliação dos nossos repertórios culturais.

Em nossos encontros com os professores do projeto, vivenciamos as dificuldades relacionadas às questões de acessibilidade ao cinema. Foram recorrentes, em todas as conversas com o grupo, problemas como falta de equipamentos, preocupação a respeito de como desenvolver as ações propostas na lei e o desconhecimento acerca do que é feito na escola pelos professores que não trabalham com cinema.

Outro ponto relevante em nossa pesquisa foi que, ao escolher um filme nacional para assistir com os professores, a escola anfitriã elegia produções próprias. Eram

mostrados trabalhos de produção audiovisual com os estudantes, com a coordenação de um professor. Trabalho esse, algumas vezes, desconhecido pelos colegas da escola. Percebemos que nossa presença, em algumas instituições, configurou-se assim como o cinema, num dispositivo para que a instituição conhecesse o que é produzido dentro dela.

Constatamos ainda que alguns professores não se sentem produtores de material audiovisual. Para eles, cinema nacional é o que se produz nos grandes estúdios, por cineastas conhecidos, aqueles veiculados aos festivais profissionais, no circuito comercial e não o que é produzido no seu cotidiano escolar. Mas nos aproximamos de alguns que vem produzindo com os estudantes e participando de mostras e festivais com apoio da gestão da escola. O envolvimento da instituição como um todo viabiliza o debate sobre a implantação da lei na escola, visto que amplia o lugar do cinema, não localizado no trabalho de um único professor ou de uma disciplina, mas entendido como parte do projeto da instituição.

LEI 13.006, FORMAÇÃO CULTURAL E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIOS: EIS QUE SURGE A POSSIBILIDADE DE (RES)SIGNIFICAR OS FAZERES NA ESCOLA

O cinema está na escola desde sempre. Uma linguagem usada de diversas maneiras com inúmeros objetivos. Entretanto, a obrigatoriedade da Lei 13.006 faz o professor repensar as suas formas de estar com o cinema na escola. A proposta, a partir da aprovação da lei, diz respeito a produção cinematográfica nacional ser trabalhada dentro de uma perspectiva pedagógica ao menos duas horas mensais.

Os professores, cientes de todas as suas obrigações, veem-se atingidos por mais uma necessidade institucional e manifestam seu despreparo para tal função. Uma reação também presente em outros momentos, onde outras demandas foram colocadas à escola, por exemplo, a questão da inclusão. Sem entrarmos neste debate, não sendo o foco principal do presente trabalho, registramos que o aprender/desaprender/aprender é um dos movimentos que temos investido com os professores nos diferentes espaços/lugares, onde processos de formação inicial ou continuada têm nos implicado.

A partir dessa afirmação, um questionamento vem à tona, será necessário do professor um conhecimento "prévio" sobre cinema? Ou se quer dele a disponibilidade de ampliar o seu olhar a respeito da sétima arte?

Para o professor não basta apenas a vontade de conhecer, de estar aberto aos outros olhares, proporcionados pelas lentes do cinema. Ele precisa também ter um espaço de aprendizado que tenha as condições mínimas para que isso aconteça. Tratamos aqui de questões práticas como estrutura para que o cinema possa chegar à escola e nela ficar. Registramos ainda, como necessidade, quando estamos falando de implementação de novas leis e de programas governamentais, que as escolas nem sempre têm todos os aparatos necessários para poder cumprir o que lhe é exigido.

A escola aceita e tenta, de todas as maneiras, fazer valer o que lhe é sugerido dentro do espaço estrutural que possui. O cinema não pode ser um obstáculo para aquele que quer trabalhar com esse dispositivo, por isso é necessário existirem políticas públicas que viabilizem o acesso à sétima arte.

O nosso objetivo com os projetos Cartografando e Cinegrafando a educação é propiciar ao docente a possibilidade de reconstruir a sua prática, transformando-o em mais que um transmissor, e sim um passador, definido nas palavras de Ramos e Teixeira (2010):

Estando junto das crianças e jovens alunos, permitem que eles tenham suas próprias experiências com o conhecimento, com o aprender, com a cultura, sem deixar-lhes à deriva. O professor passador está ali junto, não abandona "seus" meninos, ao mesmo tempo em que assegura que eles mesmos tenham suas vivências, se exponham, se arrisquem.(...) No trabalho com o cinema, de igual forma, o professor deve ser um passador e as crianças e jovens devem experienciar (p. 09-10).

O professor, como orientador, ressignificando o seu papel frente ao seu educando, passa a assumir outro lugar. Usando o cinema como dispositivo, permitindo-se outras experiências, outras vivências e construindo outros significados para a docência, assume o seu lugar de produtor cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por ora, finalizamos a reflexão sobre a Lei 13.006, tendo como referência o cenário dos nossos projetos de formação/investigação, sabendo que este é um tema que permanecerá em nossas incursões formativas com os professores da rede pública da cidade de Santa Maria/RS. O acesso ao cinema, com sua obrigatoriedade, está latente e presente no cotidiano da escola, porém é necessário contextualizarmos as inquietações que se produzem com esse novo desafio.

É importante respeitar o tempo para que todos possamos nos adequar aos princípios da lei e da significação do cinema como dispositivo para a instituição de outras formas de estar na docência e de produzir conhecimento. O nosso desejo como grupo, mobilizado com a questão dos sentidos provocados pela lei no espaço da escola, na continuidade do projeto, no ano de 2015, é prosseguir com as experimentações e debates a respeito da lei, agregando mais instituições parceiras que sejam multiplicadoras num processo de sensibilização para o lugar do cinema na vida da escola e do professor.

Acreditamos que a obrigatoriedade tornará possível conversar sobre o cinema nas escolas, pois, ainda que seja a partir de uma exigência legal, a escola terá que pensar também no audiovisual a partir da aplicação da lei, mas, para além dela. Isso é relatado nas respostas dos professores quando indagados sobre o seu conhecimento sobre a lei. Dos dezenove entrevistados, nove relataram não conhecer a exigência legal, nem sequer ter conhecimento de relatos sobre ela. Os outros dez comentaram que já haviam ouvido algumas informações a respeito, mas não se mostravam conhecedores do que tratava a lei. Entretanto, é importante registrarmos que um dos entrevistados vê a obrigatoriedade como uma possibilidade de conhecer mais sobre o assunto, bem como de ter outra visão frente ao tema.

As considerações feitas são parciais, tendo em vista que o projeto está em andamento e o número de professores participantes será ampliado durante o ano de 2015. Entendemos que há a urgência de desconstruir o que se encontra instituído na cultura docente sobre o cinema nacional.

Todavia, esperamos que, com realização dos projetos do grupo GEPEIS em conjunto com as parcerias firmadas, seja possível a instituição de um outro olhar em relação ao cinema nacional, ampliando compreensões, modos de ver, de sentir e se relacionar com as produções brasileiras.

Muitos são os desafios, mas esperamos que a obrigatoriedade possa constituir uma porta de entrada para uma presença do cinema, qualificando o trabalho da escola, potencializando o trabalho dos professores e vinculando os estudantes com uma produção de sentidos. Assim, é imprescindível formação, sensibilização e oportunidades de fazer o cinema ter seu espaço na escola, ainda que questões estruturais, pedagógicas e humanas coloquem-se como obstáculos.

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. **Representações Sociais**: aspectos teóricos e aplicações à educação. In: Revista Em Aberto, Brasília, ano 14, n.61, jan./mar.1994.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em 28 de ago. 2014.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2015.

CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

DUARTE, Rosália. **Cinema & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FANTIN, Monica. Audiovisual na escola: abordagens e possibilidades. In: BARBOSA, Maria Carmen Silveira e SANTOS, Maria Angélica. **Escritos de Alfabetização Audiovisual**. Porto Alegre: Libretos, 2014.

MOURÃO, Maria Dora. Algumas reflexões sobre o cinema, o audiovisual e as novas formas de representação. **Revista FAMECOS**: Sessões do Imaginário, 7: p 49-52, 2001.

PERES, Lúcia Vaz; OLIVEIRA, Valeska Fortes de. Aprendendo e desaprendendo como nossos trajetos de pesquisadoras e orientadoras. **Revista de Educação Educere et Educare**, vol.9, nº 17, p. 195-203: jan./jun. 2014.

RAMOS, Ana Lúcia Azevedo; TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro. Os professores e o cinema na companhia de Bergala. *Revista Contemporânea de educação*, v. 5 n. 10, jul/dez/2010.

Valeska Fortes de Oliveira

Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Educação FUE/UFSM e Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Imaginário Social GEPEIS/CE/UFSM.
E-mail: guiza@terra.com.br

Indiara Rech

Graduada em Pedagogia/UFSM. Aluna de Pós-Graduação dos cursos de Gestão Educacional, em nível de Especialização, e de Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, ambos pela UFSM. Professora da Rede Privada de Santa Maria.
E-mail: indiararech@gmail.com.

Fabiane Raquel Canton

Graduada em Letras/UFSM, Especialista em Tics aplicadas à Educação/UFSM, Aluna de Pós-Graduação em Educação/UFSM, em nível de Mestrado e Professora de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Restinga Sêca. E-mail: fabirachel@hotmail.com